

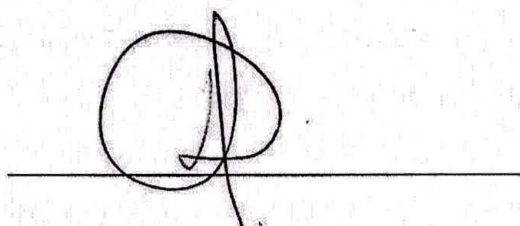
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 113 /2022
PROTOCOLADO SOB Nº 345 /2022
EM 06/02/23

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente**, que estude a possibilidade de implantar/construir fraldários e espaços de amamentação adequados em todas as **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS do Município do Rio Grande** que não os possuam.

Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.



Profª Diacuiara
Vereadora do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO
Presidente